



SÚMULA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	18-08-2022	HORÁRIO	14:00 a 18:00
LOCAL	Sede do CAU/SP/Microsoft Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernanda Simon Cardoso	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero	Membro
	Rayssa Saidel Cortez	Suplente
	Rosana Ferrari	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
Debora Prado Zamboni	Membro	

CONVIDADOS	Marcelo Aparecido Gabriel – Coordenador de Planejamento Orçamentário
	Alexandre Suguiyama Rovai – Supervisor de Planejamento Orçamentário
	Juliana Chaim – Coordenadora Contábil
	Daiane Fernandes do Vale – Coordenadora de Contas a Receber
	Alzira Neli dos Santos Mosca – Supervisora de Inadimplência

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Renata Alves Sunega, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Paulo Machado Lisboa Filho, Milene Sabbag Abila Scala e Vera Lúcia Blat Migliorini

Outras ausências	
Conselheiros (as)	Danielle Skubs e Maria Eduarda Curio Alcantara

Leitura e aprovação de súmula

Encaminhamento	Foi apresentada a Súmula da 19ª Reunião Ordinária da CPFi-CAU/SP, de 21 de julho de 2022, para observações, considerações, correções e aprovação pelos membros presentes. O documento foi aprovado por unanimidade.
-----------------------	---

Comunicação

Responsável	Juliana Chaim - Coordenadora Contábil
Comunicado	A Coordenadora Contábil Juliana informou que nos dias 29 de agosto a 1º de setembro acontecerá a 6ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais em Brasília, na qual ocorrerão as Premiações de Boas Práticas e o CAU/SP concorrerá aos Prêmios Relatório de Gestão - Exercício 2021 e Prêmio Planejamento Estratégico. A Coordenadora da CPFi Renata e a Gerente Financeira Vanessa estão em Brasília participando do “Seminário CPFi: Nossos Resultados e Desafios, que acontecerá nos dias 17, 18 e 22 de agosto, sendo os dois primeiros dias presencialmente e o último dia no formato virtual. Em relação aos comunicados da Contabilidade, informou que foi concluído o



fechamento contábil de julho e submeteram ao CAU/BR para análise. Ressaltou que receberão a resposta somente em setembro, pois a homologação é realizada a cada trimestre. As Notas Explicativas foram adequadas conforme apontado no Relatório de Auditoria do Exercício de 2020 da AUDIMEC e já foram publicadas no Portal da Transparência. Estão em fase de implementação as recomendações indicadas nesse Relatório da AUDIMEC para que o Relatório de Auditoria de 2022 não retorne com recomendações. A questão das Notas Explicativas já foi solucionada e o jurídico está resolvendo as questões da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), para que seja realizada mensalmente e dos relatórios dos processos, para apresentarem a classificação quanto ao risco de perdas nas ações trabalhistas e cíveis. No que tange à pendência do ISS do escritório de São José do Rio Preto, foi feito o cadastro na prefeitura, conforme noticiado na última reunião do dia 21 de julho, mas quando emitem a nota, não aparece o valor devido. Entraram em contato com a prefeitura e o Ministério da Economia e não houve uma resposta plausível. Nos próximos dias tentarão contato com outras Autarquias que tenham casos semelhantes e que possam ajudar a solucionar essa pendência. Sobre o setor de Contas a Pagar, a Coordenadora Renata participou de reunião com a COA para contribuição à Portaria de diárias e ajustes na documentação de prestação de contas.

Responsável **Marcelo Aparecido Gabriel – Coordenador de Planejamento Orçamentário**

Comunicado O Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo comunicou que foi publicado o RGI do 1º Semestre de 2022 no Portal da Transparência e foram enviados os Planos de Ação 2023 às Áreas e às Comissões para preenchimento e conclusão até hoje, dia 18 de agosto.

Responsável **Daiane Fernandes do Vale – Coordenadora de Contas a Receber**

Comunicado A Coordenadora de Contas a Receber Daiane informou que os 17 processos que serão julgados no Plenário foram distribuídos para 9 conselheiros e enviados ao e-mail institucional e ao e-mail pessoal. O prazo é de 60 dias para que analisem e submetam para apresentação na Plenária. Os Correios se retrataram em relação ao envio incorreto das 5088 cartas de notificação de Pessoa Jurídica com a data de 1º de julho. Eles enviaram carta de retratação com a data de 10 de julho, sem nenhum custo para o CAU. Foi realizada a notificação de 90 processos de multas com trânsito em julgado entre 2020 e 2022, sendo 89 de infração e 1 de ética, os quais totalizam o montante de R\$245.263,00 a recuperar. Respaldados pelo Jurídico e pela Deliberação CEP nº 253/2022 com o entendimento de que nos casos de baixa retroativa a multa deve ser cancelada, foi suspensa a cobrança de 6 processos, totalizando o valor cancelado de R\$16.895,29. Em relação à cobrança de Pessoa Jurídica 2022, receberam 60 e-mails sobre dúvidas e impugnações. A título de melhorias, foram elaborados tutoriais de acesso ao SICCAU para regularização de cobrança, alinhados com o setor de atendimento/GTC. Sobre o convênio de protesto, não houve devolutiva por parte do Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil. A Coordenadora Daiane irá pessoalmente para verificar, pois alegaram que não receberam o ofício enviado pelo CAU/SP. Em relação ao desconto sobre licença maternidade apresentado na última reunião do dia 21 de julho, receberam resposta do GAD, mas não ficaram satisfeitos. Foi necessário enviar as dúvidas para o jurídico. Por fim, sobre o desconto de 15% para Pessoa Física por participação em cursos de capacitação, ainda estão aguardando regulamentação do CAU/BR.



ORDEM DO DIA

1	Apresentação da Prestação de Contas e Balanço Contábil – julho de 2022. Para: apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
Relator	Coordenadora Adjunta da CPFi Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto
Encaminhamento	<p>O Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo apresentou a Prestação de Contas e Balanço Contábil do mês de julho. Em julho, a receita corrente arrecadada foi de R\$ 5.169.790,69, totalizando R\$ 41.676.461,47 de receita acumulada, representando 16% a mais do que foi projetado para o período e chegando a 74% do que foi estimado para o ano (contando a arrecadação de janeiro a julho). Ressaltou que a tendência de queda gradativa da arrecadação após o primeiro trimestre se mantém, em razão da não incidência dos descontos como nos primeiros meses. Desse montante arrecadado, R\$ 1.193.413 vieram de Anuidades de Pessoas Físicas, ficando 11% acima do projetado para o período. Com RRT, R\$ 2.650.645, ficando 3% abaixo do que foi previsto para o período e 8% acima da programação acumulada. No que concerne à despesa, foi executado R\$ 3.431.149 no mês de julho e a despesa acumulada no período foi de R\$ 22.865.435, ficando 30% abaixo do projetado para o período de janeiro a julho. As despesas que mais impactaram foram Despesas com Pessoal, Benefícios, Transferências Correntes e Serviços de Pessoa Jurídica. Os Serviços de Pessoas Jurídicas envolvem despesas mensais com a manutenção da sede e dos escritórios descentralizados. Para finalizar, foi apresentada a planilha com as porcentagens de execução no ano por centro de custo, da qual extraíram as informações que serão utilizadas para fundamentar os memorandos que serão enviados às Áreas e Comissões solicitando análise da baixa execução e do prosseguimento de algumas ações. Os conselheiros aprovaram a prestação de contas, conforme Deliberação nº 95/2022 - CPFi - CAU/SP, com 09 votos favoráveis dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Rayssa Saidel Cortez, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Jose Renato Soibelman Melhem, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Debora Prado Zamboni, 00 votos contrários e 00 abstenções.</p>
2	Aprovação do Plano de Ação 2023 da CPFi. Para: apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
Relator	Coordenadora Adjunta da CPFi Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto
Encaminhamento	<p>A Coordenadora Adjunta Barbara explicou que foi elaborado um projeto da CPFi para a Programação 2023 no qual estão previstas duas pesquisas, uma para ajudar no planejamento do CAU Digital e outra para dar suporte à Comissão Temporária de Tecnologia da Informação e Comunicação. O foco da primeira pesquisa, que será realizada por meio do Google Forms, é compreender o panorama do relacionamento dos arquitetos com as empresas de software, pois há inúmeros relatos de empresas que são desonestas, que cobram valores abusivos em suas vendas e estão adotando procedimentos de fiscalização e licenciamento de seus produtos, sob argumento de proteção de direitos autorais e licenças, mas sem justificativas aceitáveis. A segunda</p>



pesquisa tem a finalidade de entender a relação entre os arquitetos e urbanistas e a tecnologia, com o objetivo de averiguar como o CAU poderia ajudá-los, seja fazendo parcerias para compras com desconto de software, hardware, seja para informá-los sobre o uso de softwares livres disponíveis. Foram previstas quatro reuniões para cada pesquisa e uma divulgação por meio das redes sociais. Ficou pendente a complementação da ficha desse projeto para incluir uma contratação de consultoria jurídica especializada sobre direitos autorais e licenças de softwares, conforme sugerido pela conselheira Rosana. Sobre a Programação 2023, a conselheira Sandra ressaltou que há uma diretriz a qual dispõe sobre o congelamento de gastos por comissão, recomendando utilizar no valor total do Plano de Ação 2023 o mesmo valor do executado no ano de 2022. Em seguida, a Coordenadora Adjunta Barbara passou a palavra ao Supervisor de Planejamento Orçamentário Alexandre, que apresentou cada linha de ação da comissão. Explicou que foram mantidas as mesmas ações de 2022, com previsão de 12 reuniões ordinárias presenciais, 6 reuniões extraordinárias virtuais e 3 reuniões por convocação virtual. Foi sugerida alteração nas reuniões por convocação presencial, de modo que as 20 reuniões por convocação presencial com a equipe técnica, 24 reuniões por convocação presencial Grupo Plano de Ação e as 4 reuniões por convocação presencial para elaboração do RGI fossem unificadas numa ação, para facilitar a monitoramento da execução orçamentária, pois nem sempre é possível identificar nos pagamentos das diárias de qual reunião o conselheiro participou. Após as considerações dos conselheiros, chegaram ao consenso de manter a unificação dessas reuniões, com 47 reuniões por convocação presencial e a participação de três conselheiros em cada reunião. As 3 ações de capacitação também foram mantidas. O Plano de Ação da CPFi – 2023 foi aprovado pelos membros da Comissão, conforme **Deliberação nº 96/2022 – CPFi – CAU/SP**, com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Jose Renato Soibelman Melhem, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Debora Prado Zamboni, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

3	Análise da proposta de criação da Comissão Temporária de Tecnologia da Informação e Comunicação. Para: Apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
Relator	Coordenadora Adjunta da CPFi Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto
Encaminhamento	A Coordenadora Adjunta Barbara passou a palavra ao Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo, que apresentou a Deliberação nº 245/2022 – CEP-CAU/SP e o Despacho nº 002/2022 da Presidente em Exercício do CAU/SP, que aprovam a proposta de criação da Comissão Temporária de Tecnologias da Informação e Comunicação na arquitetura e urbanismo, do CAU/SP – CT-TICs-AU do CAU/SP. Essa Comissão Temporária tem o escopo de realizar estudos, debates, coleta de dados e ações sobre as diversas tecnologias existentes no mercado e o incentivo de seu uso nas atividades e atribuições de arquitetos e urbanistas. Explicou que, de acordo com o Parecer Técnico elaborado pela Coordenação de Planejamento Orçamentário sobre a viabilidade econômico-financeiro para a criação dessa comissão, está previsto o valor de R\$25.000,00 no centro de custo 05.08.004 – Comissão Temporária Nova 3 para a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/SP. Os conselheiros aprovaram



	a viabilidade econômico-financeira para criação da Comissão, conforme Deliberação nº 97/2022 – CPFi – CAU/SP , com 07 votos favoráveis dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Debora Prado Zamboni, 00 votos contrários e 00 abstenções .
4	Acordo IAB/SP. Para: Apreciação, análise e deliberação
Fonte	Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados
Relator	Coordenadora Adjunta da CPFi Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto
Encaminhamento	<p>A Coordenadora Adjunta Barbara passou a palavra à chefe de Gabinete Adriana, que apresentou a nova proposta de acordo enviada pelo IAB/SP. Em 9 de março de 2021, o IAB/SP enviou por e-mail um pedido de celebração de acordo em sede da Ação Monitória n.º 5007315-07.2020.4.03.6100 ajuizada pelo CAU/SP, em razão da rejeição da prestação de contas em Convênio celebrado entre as partes em 28 de maio de 2015. Com o intuito de reduzir os impactos de eventual condenação em segundo grau, tendo em vista o julgamento precedente ao CAU/SP, o IAB/SP propôs o pagamento do valor de R\$384.765,95 em 120 parcelas (dez anos) de R\$3.206,38, corrigidas pela forma menos gravosa, ou anualmente pela Taxa SELIC com teto de 6% ao ano ou a cada 12 meses, e a permissão do CAU para participar dos editais, após a assinatura do acordo. Esse acordo foi submetido à análise pelo jurídico e a Presidência acatou o disposto na Manifestação Jurídica n.º 027/2021-CAU/SP-JUR, concordando com a necessidade de ser feita uma contraproposta pelo CAU/SP, observando os seguintes aspectos: “i) a ausência de prejuízos à Administração; ii) o cumprimento do princípio da legalidade; iii) a convicção quanto à impossibilidade de êxito do Poder Público na demanda judicial, (iv) o atendimento do interesse público, v) a inexistência de renúncia a direito; vi) a conveniência e a vantajosidade da medida; vii) a existência de justificativa; viii) a observância dos princípios administrativos; ix) a justificativa para escolha de determinado caso em detrimento de outros e x) o reconhecimento da certeza e liquidez da obrigação”. Foram realizadas diversas tratativas e contrapropostas para chegar ao consenso dessa nova proposta, enviada por e-mail no dia 11 de julho de 2022 ao CAU/SP, que consiste no pedido de celebração de acordo judicial, no qual o IAB/SP: i) compromete-se a pagar a quantia devida de R\$ 605.265,81 atualizada pela Taxa SELIC, em 90 parcelas de R\$6.725,17; ii) se houver condições, quitará antecipadamente as parcelas; iii) em caso de descumprimento do acordo, assume as garantias de antecipação das parcelas vincendas com execução imediata do acordo nos próprios autos e imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas e iv) excluída a solicitação de parceria até o cumprimento do acordo. Diante de toda a análise feita pela Chefia de Gabinete e após conversas com a Presidente, restou demonstrado que o IAB/SP não terá meios para realizar o pagamento integral da dívida, se a sentença de procedência for integralmente executada, e o CAU continuará sem receber o valor devido. Dessa forma, a melhor alternativa seria a celebração desse acordo judicial, pois, ainda que o prazo para pagamento da dívida seja maior que o esperado, será mais vantajoso para o CAU porque haverá o recebimento de valores. Os conselheiros aprovaram a proposta de acordo, conforme Deliberação nº 98/2022 – CPFi – CAU/SP, com 08 votos favoráveis dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Jose Renato Soibelman Melhem, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero,</p>



	Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Debora Prado Zamboni, 00 votos contrários e 00 abstenções
5	Apresentação do processo de impugnação de cobrança para deliberação em 1ª instância: PAC PF 12588/2019. Para: Apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP – Coordenadora de Contas a Receber Daiane Fernandes do Vale e Supervisora de Inadimplência - Alzira Neli dos Santos Mosca
Relator	Coordenadora Adjunta da CPFi Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto
Encaminhamento	A Coordenadora Adjunta da CPFi Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto passou a palavra à Supervisora de Inadimplência Neli, que apresentou o PAC nº 12588/2019. A princípio, foi informado que a profissional, apesar de ter solicitado impugnação à cobrança, havia realizado o pagamento total dos débitos e por este motivo os Conselheiros poderiam decidir pela decisão de haver deliberação ou não. Os Conselheiros ouviram o relato apresentado da análise técnica elaborada e decidiram pela Deliberação, como forma de firmar a decisão da Comissão como referência para outros casos que viessem a solicitar impugnação sob os mesmos argumentos. Sendo assim, o pedido de impugnação do referido PAC foi indeferido, conforme Deliberação nº 99/2022 – CPFi – CAU/SP , com 07 votos favoráveis dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Debora Prado Zamboni, 00 votos contrários e 00 abstenções .

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário